



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 708, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a validação da Matriz de Oferta apresentada pelo Hospital Antônio Targino, localizado no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

A Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, que estabelece as regras de adesão hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos, e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros, do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025

combinada com o art. 72 da Medida Provisória nº 1.303 de 11 de junho de 2025, e que regulamenta o disposto no parágrafo único do art. 10 da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, e a Portaria Conjunta Ministério da Fazenda/Ministério da Saúde nº 10 de 23 de junho de 2025;

O alinhamento entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, para validar a Matriz de Oferta apresentada pelo Hospital Antônio Targino, em Campina Grande; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 10 de outubro de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba- ESPEP, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Validar a Matriz de Oferta apresentada pelo Hospital Antônio Targino, CNPJ 08.834.137/0001-53, CNES 2362848, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Parágrafo único. A oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será conveniada/contratualizada pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme quadros em anexo.

Art. 2º A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados será pela Central de Regulação Estadual.

Art. 3º Em decorrência desta deliberação, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

Art. 4º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 708, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Componente: Ambulatorial - Subgrupo: 2 – Cardiologia e Subgrupo: 3 - Ortopedia		
Código SIGTAP	Nome da OCI	Quantidade Mês
0902010018	Avaliação de risco cirúrgico	300
0902010026	Avaliação cardiológica	200
0903010011	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia	100
0903010020	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ultrassonografia	50
0903010038	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e tomografia computadorizada	50
0903010040	Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ressonância magnética	50

Componente: Cirúrgico - Subgrupo: 03 - Cirurgia do sistema nervoso central e periférico		
Código SIGTAP	Nome da Cirurgia	Quantidade Mês
0403010012	Cranioplastia	5
0403010047	Craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefálico	5
0403010063	craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano	5
0403010098	Derivação ventricular externar-subgaleal externa	5
0403010101	Derivação ventricular para peritônio / átrio / pleura / raque	5
0403010110	Descompressão de órbita por doença ou trauma	5
0403010136	Microcirurgia da siringomielia	5
0403010144	Reconstrução craniana / crânio-facial	1
0403010152	Ressecção de mucocèle frontal	3
0403010160	Retirada de derivação ventricular para peritônio / átrio / pleura / raque	3
0403010179	Retirada de placa de cranioplastia	3
0403010187	Revisão de derivação ventricular para peritônio / átrio / pleura / raque	3
0403010209	Tratamento cirúrgico de craniossinostose com sutura única	3

0403010322	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	2
0403010390	Drenagem liquórica lombar externa	5
0403020018	Enxerto microcirúrgico de nervo periférico (2 ou mais nervos)	5
0403020034	Microcirurgia de plexo braquial com exploração e neurolise	5
0403020050	Microneurolise de nervo periférico	5
0403020085	Neurorrafia	5
0403020093	Neurotomia seletiva de trigêmeo e outros nervos cranianos	1
0403020131	Tratamento microcirúrgico de tumor de nervo periférico / neuroma	2
0403030013	Craniotomia para biopsia encefálica	5
0403030030	Craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	5
0403030048	Craniotomia para retirada de tumor intracraniano	5
0403030056	Craniectomia por tumor osseo	5
0403030064	Hipofisectomia transesfenoidal por técnica complementar	5
0403030080	Microcirurgia de tumor intradural e extramedular	5
0403030099	Microcirurgia de tumor medular com tecnica complementar	5
0403030129	Microcirurgia para tumor da base do crânio	5
0403040027	Descompressão neurovascular de nervos cranianos	5
0403040086	Tratamento cirúrgico de fistula carotídeo-cavernosa	2
0403040094	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior maior que 1,5 cm	5
0403040108	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior maior que 1,5cm	5
0403040116	Microcirurgia p/ara aneurisma da circulação cerebral anterior menor que 1,5cm	5
0403040124	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior menor que 1,5cm	5
0403050049	Cordotomia / mielotomia por radiofrequencia	5
0403050065	Microcirurgia com cordotomia / mielotomia a céu aberto	5
0403050073	Microcirurgia com rizotomia a céu aberto	5
0403060044	Microcirurgia para lesionectomia sem monitoramento intra-operatório	5
0403060079	Microcirurgia para ressecção unilobar extratemporal com	5



	monitoramento intraoperatório	
--	-------------------------------	--

Componente: Cirúrgico - Subgrupo: 15 – Outras cirurgias		
Código SIGTAP	Nome da Cirurgia	Quantidade Mês
0415010012	Tratamento c/ cirurgias múltiplas	15
0415020034	Outros procedimentos com cirurgias sequenciais	25
0415020077	Procedimentos sequenciais em neurocirurgia	30

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB